APM
Série: 11.1
Ex: 03
Doc: 01

1954/06/04

02 páginas escritas

Obter informações nas
Secretarias das Finanças
e
Educação

Respondido
em 26-11-54

Cannabrava
Rua Domingos Ferreira, 63
Apto 705 - Copacabana
Rio

Essas certidões devem ser da repartição pagadora, de acordo com as exigências da lei. Peço-lhe desculpar-me por mais esse "abacaxi", mas na verdade não tenho para quem apelar.

Esperando vê-lo breve, um forte abraço lhe envia o amigo velho

Euryalo

– Caro Teixeira –

Rio – 4-6-54

Tanto eu como a Catharina temos sentido muita falta de você. Esperamos que você apareça por aqui algum dia desses para reatarmos as nossas intermináveis tertúlias sôbre os acontecimentos.

Estou, agora, às voltas com a documentação necessária para provar que sou funcionário público há mais de 20 anos. Necessitava de uma certidão mais explícita do que a que tenho em mãos sôbre o meu exercício como substituto do titular na antiga Escola Normal.

O documento em meu poder, assinado pelo Bolivar Tinôco, refere-se a oito meses (período de licença do titular), mas tenho a impressão de que a repartição pagadora poderia atestar prazo mais longo, durante o qual recebi vencimento.

O ato que me nomeou professor substituto é de 16 de maio de 1932 e a cadeira é História da Civilização. Durante o período de 15 de abril a 30 de julho de 1929, substituí, também, o Magalhães Drummond no Ginásio Mineiro (cadeira de Filosofia).

Esta substituição do Magalhães pelo Canchero nada consta na Secretaria.